



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

Votom. ordinario
publicar

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
2 COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE
3 2025.

4

5 Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025, às dezessete horas e quinze minutos, no
6 Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armino, nº 300,
7 Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência da Ilustre Senhora Michele
8 Aparecida da Silva Camargo e com a presença dos seguintes conselheiros, entre
9 titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** James Macedo Franco de
10 Souza, Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz, Mariza Gomes Toffanelli e Eduardo Lamim
11 de Oliveira; **Representantes do Poder Público:** Rafael Augusto Bispo, Viviane Aparecida
12 Rezende e Larissa Fernandes Franco Pereira; **Ausências Justificadas:** Tânia Monteiro,
13 Irani Lima Horn, Edilaine Rodrigues Bailier, Flávia Guimarães Drigala, Karla Regina Duarte
14 Ruiz e Maura Batista Cruz realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
15 Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD) de Guararema, com a seguinte pauta,
16 a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e
17 Aprovação da ata da Reunião de Posse realizada em 17 de dezembro de 2024; **3º)**
18 Proposta de Elaboração do Plano de Trabalho e Calendário de 2025, **4º)** Comunicados
19 e **5º)** Encerramento. Em atenção ao **item primeiro** da pauta, a Senhora Presidente
20 verificou o quórum e, constatado o número necessário de conselheiros, declarou a
21 presente reunião aberta. Concluída a verificação do quórum e a abertura da reunião,
22 a Senhora Presidente passou à análise do **item segundo** da pauta, que versa acerca
23 da deliberação e aprovação da ata da Reunião de Posse realizada em 17 de
24 dezembro de 2024 e, não havendo objeções, foi aprovada. Encerrada a deliberação.
25 A Conselheira Juliane sugeriu que voltasse a ser colocado o número de linhas nas atas
26 para melhores apontamentos. Dando sequência ao **item terceiro** da pauta, que
27 aborda sobre a Proposta de Elaboração do Plano de Trabalho e Calendário de 2025,
28 a Senhora Presidente apresentou algumas propostas de trabalhos para o corrente
29 ano, bem como, datas importantes para as pessoas com deficiência com o intuito de
30 realizar alguns eventos a respeito de algumas datas comemorativas. Apresentou 5
31 (cinco) planos de trabalhos, sendo: criação de redes sociais do CMDPCD, divulgação
32 do CMDPCD, cadastramento das pessoas com deficiência da cidade de Guararema,
33 Conferência 2025 e credenciamento das entidades. Em relação ao tópico primeiro da
34 proposta de trabalho, que versa acerca da criação de redes sociais, a Senhora
35 Presidente mencionou a importância da criação desse meio de comunicação para
36 divulgação do Conselho, pois, ainda é desconhecido por boa parte da população.
37 Informou, ainda, que segue o Conselho de São Paulo, tendo visto na página do
38 Facebook um trabalho voltado a divulgação da Legislação e das datas
39 comemorativas para a sociedade, que pode ser aplicado em Guararema para
40 divulgar a existência do CMDPCD e a causa das pessoas com deficiência. Além disso,
41 mencionou ter verificado que em São Paulo, o Conselho está realizando um
42 cadastramento das pessoas com deficiência na cidade, objetivando saber quais são
43 as deficiências da população e quantificá-las. Quanto a isso, comparou com os
44 dados mencionados na reunião anterior, onde os Conselheiros tinham dados
45 estimados dos números de PcDs em Guararema, necessitando de informações mais
46 fidedignas quanto à real necessidade e quantidade de PcDs no município. A título de

CM
MS
[Handwritten signature and arrow pointing to the text]



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

47 exemplo, a Senhora Presidente mencionou que o censo do IBGE não classifica autismo
48 como deficiência, o que impossibilitava a obtenção de dados referentes aos autistas
49 na cidade de São Paulo, então o Conselho da cidade criou informes direcionados a
50 população para que fosse informado o tipo de deficiência e se já estava em
51 atendimento ou não, possibilitando ao Conselho tomar conhecimento das
52 necessidades que mais precisam ser supridas. A Senhora Presidente tratou ainda da
53 necessidade de deliberação sobre a Conferência que ocorrerá no corrente ano, bem
54 como, do credenciamento das entidades, informando a urgência dos assuntos.
55 Questionou em que ponto parou o credenciamento. A Conselheira Juliane informou a
56 feitura do Edital para credenciamento das entidades e entrega ao Jurídico, todavia,
57 em virtude do período eleitoral, houve paralisação dos trâmites. O Senhor Vice-
58 Presidente, sugeriu que o Edital anteriormente feito fosse lido pela atual gestão para
59 eventual adequação e seguimento. A Senhora Presidente sugeriu a disponibilização
60 do Edital no grupo de WhatsApp para que os Conselheiros tomem conhecimento
61 prévio do conteúdo do Edital para deliberação do credenciamento na próxima
62 reunião em fevereiro. A Senhora Presidente retornou ao assunto da Conferência,
63 mencionando que sua realização não tem data específica, mas data limite.
64 Questionando aos Conselheiros quanto ao mês em que será realizada a Conferência.
65 A Conselheira Juliane informou que a Conferência vem deliberada pelo Conselho
66 Nacional que envia todo o escopo da Conferência; os eixos temáticos; os prazos para
67 realização e envio de relatórios, que recebe via e-mail. O Assessor II Lucas, responsável
68 pela Sala dos Conselhos, informou a ausência de recebimento pelo e-mail das últimas
69 conferências, necessitando de acompanhamento, principalmente, das redes sociais
70 dos Conselhos Nacional e Estadual. Encerrada a deliberação. A Senhora Presidente,
71 em observância ao tema de criação de canal para comunicação com a sociedade,
72 questionou os Conselheiros sobre a criação das redes sociais e concordância do
73 Plenário. A Conselheira Juliane informou que no Regimento Interno não existe previsão
74 sobre a criação de redes sociais ao CMDPCD, sugeriu que fosse criada uma Comissão
75 pela demanda de tempo e trabalho, bem como, que fosse decidido quem seria o
76 responsável pela operação das redes sociais. O Senhor 1º Secretário declarou ser
77 primordial a criação de uma rede social para divulgação à população e alcance de
78 mais pessoas. A Conselheira Juliane sugeriu ainda, consultar o Jurídico para saber
79 como seria o funcionamento disso, pois, a população pode entender a rede social
80 como uma ouvidoria, necessitando que os Conselheiros tenham cautela na
81 informação pública. Disse também que, a Prefeitura possui seu meio de comunicação
82 e pode preferir usá-lo. Exemplificou que, em uma rede social como o Instagram pode
83 ocorrer alguma denúncia via comentário público, em relação a isso, como o CMDPCD
84 reage, tendo que lidar com a proporção muito maior advinda desse meio de
85 comunicação. O Senhor Vice-Presidente, apesar de concordar que a ideia é muito
86 boa e traria mais notoriedade ao Conselho, informou a necessidade de verificar os
87 pormenores da operação como layout da página, responsável pela operação,
88 recurso usado (público ou particular), perda de equipamento (celular, notebook),
89 entre outros. Em vista das apreciações dos Conselheiros presentes, a Senhora
90 Presidente concluiu que a Prefeitura pode preferir que o Conselho envie o banner
91 para ser publicado na página da Prefeitura. Disse, ainda, ser melhor entrar em contato
92 com a Prefeitura para saber o funcionamento do Marketing. Concluindo o assunto
93 acerca da criação de rede social do CMDPCD, a Conselheira Juliane informou que o



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

94 Conselho já possui um e-mail próprio para comunicação
95 (cmdpcd@guararema.sp.gov.br), todavia, não deve ser muito conhecido pela
96 população. Reforçou a sugestão de trabalhar com a própria Comunicação do Poder
97 Público para ele conferir publicidade a porta de comunicação que já existe. Reiterou
98 sobre a formação da Comissão, bem como, envio de ofícios a Comunicação e ao
99 Jurídico para parecer. Encerradas as deliberações. A Conselheira Juliane, em relação
100 ao Plano de Trabalho, informou a feitura de Plano com cronograma de ações até
101 dezembro de 2026, apresentando 2 (dois) documentos aos Conselheiros, sendo um
102 com o cronograma de atividades e o outro com as datas importantes para as pessoas
103 com deficiência (comemorações e leis). A Senhora Presidente mencionou a existência
104 de datas municipais que não são divulgadas pela Prefeitura e nem há evento na
105 cidade, exemplificou com o dia 21 de setembro que também é nacional. A
106 Conselheira Juliane, em conformidade com a Presidente, acrescentou que o dia 21 de
107 março foi municipalizado, assim como o do TEA (primeira semana do mês de abril),
108 porém não existe divulgação tão menos evento. A Senhora Presidente mencionou a
109 necessidade de divulgação das datas e dos cordões de identificação usados por
110 pessoas com deficiência; da necessidade de explicação à sociedade dos diferentes
111 significados de usos. Entretanto, a Senhora Presidente vislumbrou a impossibilidade de
112 contemplação de todas as datas comemorativas, sugerindo uma soma de esforços
113 com quem já atua, a ilustrar, auxílio no evento da APAE que ocorre em março.
114 Retornando ao assunto do credenciamento das entidades, a Conselheira Juliane
115 informou que a APAE está há 4 (quatro) anos no Município e há 3 (três) anos atua com
116 o serviço de proteção social, todavia, não está credenciada no Conselho, no qual
117 concentra sua principal atividade. Ainda, informou da necessidade de fiscalização
118 dos trabalhos das entidades. Em continuidade com o Plano de Trabalho, a Conselheira
119 Juliane listou os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Conselho no corrente ano: a)
120 Publicação do Edital de Credenciamento; b) Definição das datas comemorativas
121 como temas de campanhas do Conselho; c) Realização de reunião para mobilização
122 das entidades interessadas; d) Plano de comunicação; e) Planejamento para coleta
123 de dados (Diagnóstico). Quanto ao último, a Conselheira Juliane estipulou a
124 consolidação do diagnóstico até março, informando ser necessário verificar a
125 viabilidade de criação de Cadastro Único de PcD, entendendo pelo envio de ofícios
126 as Secretarias Municipais solicitando os cadastros de PcDs para um diagnóstico mais
127 efetivo e rápido. A Conselheira Juliane propôs o seguinte calendário de atividades: a)
128 Março: Consolidação do Diagnóstico; b) Abril: Início da fiscalização das entidades
129 com visitas, atuando mais em campo; c) Maio: 1ª Reunião Temática – Dia das Mães,
130 convite a população; d) Junho: Relatório das informações coletadas e realização de
131 meta em conformidade com as demandas prioritárias; e) Julho: Lançamento da
132 Comunicação Oficial do Conselho e 1ª Campanha celebrando o Estatuto da PcD; f)
133 Agosto: Início da organização da Conferência com a solicitação do Fundo (R\$
134 3.000,00), se a Conferência for em outubro, visto que a solicitação deve ocorrer 60
135 (sessenta) dias antes; f.1) Pré-Conferência; g) Setembro: Divulgação da Conferência;
136 h) Outubro: Conferência. Em continuidade à deliberação acerca da Conferência, a
137 Conselheira Juliane informou da necessidade de pensar em um palestrante com
138 domínio em Conferência para explicar devidamente os eixos temáticos, visto que, o
139 evento não é uma Audiência Pública para discurso opinativo, assim, necessário um
140 especialista na área. O Senhor 1º Secretário James sugeriu convidar como palestrante,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

141 Marcos da Costa, Secretário da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com
142 Deficiência do Governo de São Paulo e Ex-Presidente da OAB de São Paulo, ou
143 solicitar uma indicação. Encerrada a deliberação. A Conselheira Juliane informou a
144 necessidade de elaboração dos resultados e feitura de meta para 2026. Além disso,
145 foram discutidas as diversas necessidades que as pessoas com deficiência possuem e
146 que o e-mail funcionaria como uma porta de ouvidoria para comunicação com a
147 população local. Também foi abordado sobre a realização de uma reunião para
148 Tribuna Livre, pois, apesar das reuniões do CMDPcD serem públicas, há pouca
149 divulgação, então, tais reuniões seriam voltadas a escuta e teriam ampla publicidade.
150 Em observância as datas comemorativas, a Senhora Presidente informou que no dia
151 do aniversário da cidade (19 de setembro) também é comemorado o Dia do Teatro
152 Acessível, assim sugeriu que a Prefeitura incluísse na comemoração de aniversário
153 algum teatro acessível ou que para o Desfile fossem ensaiadas crianças pela Luciana
154 Zitei com o tema anteriormente mencionado. Sobre o assunto coleta de dados, a
155 Senhora Presidente aclarou sobre a necessidade de se oficializar a APAE, o EMEC e as
156 Escolas Estaduais para diagnóstico territorial das pessoas com deficiência. Ainda,
157 tratou sobre a dificuldade familiar de entendimento das necessidades das pessoas
158 com deficiência, aduzindo que pais mais velhos não costumam entender e assessorar
159 os filhos nas buscas por melhoras de suas condições. Em conjunto a isso, a Educação
160 Estadual não auxilia os alunos com necessidades especiais. Exemplificou que, em Mogi
161 das Cruzes e Suzano ocorrerá protesto no dia 22 de janeiro em direção às Diretorias,
162 pois, em Mogi das Cruzes têm muitos acompanhantes terapêuticos por ordem judicial,
163 entretanto, os pais estão alegando que todos os profissionais foram demitidos, apesar
164 da existência de ordem judicial, assim, os estudantes ficaram sem os acompanhantes
165 terapêuticos. Informou, ainda, que, em Guararema, na Escola Estadual Doutor Roberto
166 Feijó, local com 12 (doze) alunos com necessidades educacionais especiais, não tem
167 nenhum aluno com atendente por ordem judicial, esse cenário acontece
168 principalmente nas cidades de interior. Encerradas as deliberações. Passando ao **item**
169 **quarto** o Assessor II Lucas comunicou os Conselheiros sobre a promulgação da Lei Nº
170 3.702/2025 que alterou a Estrutura Organizacional da Prefeitura criando algumas
171 Secretarias, afetando o CMDPcD que era vinculado à Secretaria Municipal de
172 Desenvolvimento Social e Habitação (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento
173 Social e da Longevidade) e passou a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal
174 da Mulher, da Pessoa com Deficiência e da Igualdade Racial. Quanto a isso, o
175 Assessor II Lucas sugeriu a expedição de ofício ao Gabinete do Prefeito para maiores
176 informações (local da reunião, onde serão arquivados os documentos, quem será o
177 responsável pela Secretaria) ou, se preferiam, aguardar a entrada em vigor da Lei em
178 fevereiro para tomada de decisão. A Conselheira Juliane questionou se a nova lei
179 revoga a referente a Sala dos Conselhos, sendo informada que não, entretanto, que a
180 Lei Nº 3.572/2023 estabelece expressamente que a Sala dos Conselhos é responsável
181 pelos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
182 Habitação (SEDS). A Conselheira Juliane questionou ainda, se haveria a possibilidade
183 de solicitar ao(a) Secretário (a) se seria cabível a manutenção dos mesmos
184 componentes de recursos humanos e estrutura, mantendo o CMDPcD vinculado a
185 Sala dos Conselhos. Em resposta, o Assessor II Lucas informou que a sugestão é possível,
186 todavia, haveria a necessidade de alteração da lei que instituiu a Sala dos Conselhos,
187 visto a menção expressa de vinculação à SEDS e seus respectivos Conselhos, ainda,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

188 em seu entender, por seu uma Secretaria nova, muito provavelmente, o(a)
189 Secretário(a) preferirá trabalhar diretamente com os Conselhos sob sua
190 responsabilidade. Houve votação a respeito do envio de ofício para maiores
191 informações, sendo decidido, em votação unânime entre os membros presentes, que
192 aguardariam a entrada em vigor da Lei Nº 3.702/2025 para posterior tomada de
193 decisão. Passando ao **item quinto**. Nada mais havendo a tratar, A Senhora Presidente,
194 usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente
195 Reunião às dezoito horas e seis minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente
196 Ata que, depois de aprovada, segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor
197 Vice-Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pela Senhora 2º Secretária.

198

199

200  **Michele Aparecida da Silva Camargo**

201 Presidente

200  **Rafael Augusto Bispo**

201 Vice-Presidente

202

203

204

205  **James Macedo Franco de Souza**

206 1º Secretário

205 **Viviane Aparecida Rezende**

206 2º Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

LISTA DE PRESENÇA - 21/01/2025

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Rafael Augusto Bispo	
Paula Oliveira Ferrianci	
Viviane Aparecida Rezende	
Amanda Cristina Chaves Cruz	
Larissa Fernandes Franco Pereira	
James Macedo Franco de Souza	
Tânia Monteiro	
Michele Aparecida da Silva Camargo	
Irani Lima Horn	
Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
João Carlos dos Santos Silva	
Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues	
Karla Regina Duarte Ruiz	
Eduardo Theodoro Sanches Silva	
Maurício Riuji Matsumoto	
Edilaine Rodrigues Bailer	
Mariza Gomes Toffanelli	
Eduardo Lamim de Oliveira	
Flávia Guimarães Drigala	
Maura Batista Cruz	